



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## LEI Nº 1232 DE 12 DE JULHO DE 2021

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.*

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 002 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção do Gabinete e suas Dependências.....  
52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 004 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção do Gabinete e suas  
Dependências.....20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção do Gabinete e suas  
Dependências.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010202 PROCURADORIA

Ficha: 007 - 02.061.0002.2046.0000 Manutenção da Procuradoria  
Jurídica.....12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficha: 010 - 04.122.0005.1003.0000 Aquisição de  
Equipamentos.....10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 015 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 016 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 017 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 018 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....100.000,00



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## Continuação da Lei nº 1232 de 12 de julho de 2021.

### 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 020 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 022 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral.....  
.....180.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 026 - 04.123.0005.0003.0000 Pagamento de Dívida Consolidada.....  
20.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 027 - 04.123.0005.0004.0000 Pagamento de  
PASEP.....35.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 028 - 04.123.0005.2009.0000 Manutenção do Setor de  
Finanças.....27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 029 - 04.123.0005.2009.0000 Manutenção do Setor de  
Finanças.....7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

### Local: 010205 SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 033 - 06.182.0005.2012.0000 Manutenção da Segurança Pública  
Municipal.....27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 06.182.0005.2012.0000 Manutenção da Segurança Pública  
Municipal.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

### Local: 010301 DEPART. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 044 - 08.244.0004.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.  
25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### Local: 010302 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 051 - 08.243.0004.2034.0000 Manutenção do Setor.....  
22.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### Local: 010303 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ficha: 054 - 08.244.0004.2045.0000 Manutenção dos Serviços Funerários.....  
.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 055 - 08.244.0004.2045.0000 Manutenção dos Serviços  
Funerários.....3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## **Continuação da Lei nº 1232 de 12 de julho de 2021.**

Ficha: 057 - 08.244.0004.2045.0000 Manutenção dos Serviços Funerários.....  
.....10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010501 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Ficha: 071 - 26.782.0007.2026.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem  
.Municipais

.....100.00,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 26.782.0007.2026.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem  
Municipais

.....11.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 073 - 26.782.0007.2026.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem  
Municipais

.....40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 079 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde.....  
40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 081 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de  
Saúde.....62.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde.....  
235.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde.....  
60.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010802 ENSINO INFANTIL

Ficha: 098 - 12.365.0012.2034.0000 Manutenção do  
Setor.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010804 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 103 - 12.361.0012.2034.0000 Manutenção do  
Setor.....35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010805 ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

Ficha: 114 - 12.363.0012.2034.0000 Manutenção do  
Setor.....40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011001 LIMPEZA PÚBLICA



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## Continuação da Lei nº 1232 de 12 de julho de 2021.

Ficha: 135 - 15.452.0017.2033.0000 Manutenção da Limpeza Pública.....6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 136 - 15.452.0017.2033.0000 Manutenção da Limpeza Pública.....2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 138 - 15.452.0017.2033.0000 Manutenção da Limpeza Pública.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011003 LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

Ficha: 145 - 15.452.0019.2034.0000 Manutenção do

Setor.....90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 146 - 15.452.0019.2034.0000 Manutenção do

Setor.....40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 148 - 15.452.0019.2034.0000 Manutenção do Setor.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL.....R\$ 1.500.000,00**

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1718.01.2.1.00 (Cota Parte do FPM).....R\$ 1.500.000,00

**TOTAL.....R\$**

**1.500.000,00**

**Artigo 2º** - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 12 de julho de 2021.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Embaúba/SP, 12 de julho de 2021.

  
Bruna G. Pavan dos Santos  
Substituta do Prefeito